



Sumário

ADITIVOS	1
AVISOS DE LICITAÇÃO	7
DECRETO.....	8
EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025	9
PORTARIAS.....	11

ADITIVOS**TERMO ADITIVO Nº 01****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2025****PREGÃO Nº 27/2025**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA DALVA CABRAL DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.325.745/0001-72, com sede e foro na PR 317, nº S/N, na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85830-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **MARIA DALVA CABRAL DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 452.923.459-20, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 75/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação da vigência** da Ata de Registro de Preços nº 103/2025, por igual período de **12 (doze) meses**, com novo prazo de vigência até 25/07/2027, nos termos do item 3.1 da referida Ata, e a renovação dos quantitativos para o quantitativo original, conforme art. 20, § 1º do Decreto nº 15/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra fundamentação nos itens 3.1 da Ata de Registro de Preços, bem como no Decreto nº 15/2025, fundamenta-se ainda na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, bem como na justificativa e requerimento constantes no Processo Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Por ocasião da renovação da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 3.1 da Ata originária, fica expressamente prevista a **renovação dos quantitativos para o quantitativo original** registrado na Ata, de modo que os saldos dos itens passem a corresponder aos quantitativos integralmente previstos no instrumento original, conforme indicado na tabela constante da Cláusula Quarta deste Termo Aditivo. A renovação dos quantitativos tem como finalidade garantir o pleno atendimento das necessidades da Administração Municipal durante o novo período de vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS E QUANTITATIVOS

A seguir são apresentados os itens integrantes da Ata de Registro de Preços com os respectivos saldos após renovação:

Item	Descrição do Item	Saldo Original	Saldo Após Renovação	Valor Unitário
01	Carro de passeio (até 07 lugares). Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	160	320	R\$ 66,70
02	Carro de passeio (até 07 lugares). Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria	1.054	2.108	R\$ 79,90
03	Van / Kombi. Ducha simples – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus.	100	200	R\$ 120,00
04	Van / Kombi. Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	521	1.042	R\$ 159,90
05	Caminhão. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	280	560	R\$ 182,40
06	Micro-ônibus. Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	104	208	R\$ 190,00
07	Ônibus. Ducha com aplicação de produto – limpeza da parte externa e aspirar parte interna, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	86	172	R\$ 203,00
08	Ônibus. Ducha com limpeza interna e acabamento - limpeza da parte externa e aspirar parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, secar e passar pretinho nos pneus e encerar a lataria.	92	184	R\$ 206,00
09	Máquinas (retro escavadeira, moto niveladora, pá carregadeira, trator). Limpeza geral com lubrificação – limpeza da parte externa e limpeza da parte interna, limpeza de painéis e outras partes da parte interna do veículo de forma detalhada, e lubrificar.	240	480	R\$ 290,00

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A renovação da Ata de Registro de Preços, na forma ora pactuada, encontra-se demonstradamente vantajosa para a Administração Municipal, conforme pesquisa de preços e análise técnica devidamente acostadas ao Processo, que atestam que os preços registrados, permanecem compatíveis com os valores praticados no mercado.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, não expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial Eletrônico do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste – PR, 17 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

(assinado digitalmente)

MARIA DALVA CABRAL DA SILVA

MARIA DALVA CABRAL DA SILVA

CONTRATADA

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS CEP: 90020-060, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por

PAULO TOFFOLO, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 61/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Pregão Eletrônico nº 23/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 38/2026 para promover a inclusão dos veículos abaixo relacionados na cobertura securitária contratada, com o consequente acréscimo de R\$ 1.127,75 (mil cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) ao valor do contrato, que passa de R\$ 23.409,00 (vinte e três mil quatrocentos e nove reais) para R\$ 24.536,75 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de endosso apresentada pela contratada e encaminhada nos Memorandos nº 1.438/2026 e 2.181/2026.

Segue abaixo os Veículos Incluídos:

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	PLACA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	MICRO-ÔNIBUS Marca: VW/NEOBUS TH PLUS FR Ano/Modelo: 2027 - Renavam: 400768 Chassi: 953AD6TF7VR008672	UCD7G72	R\$ 731,25	R\$ 731,25
2	1	ÔNIBUS MARCA WOLKSWAGEN. Ano/Modelo 2022/2026 - PATRIMÔNIO 11676 – PLACA SER5E19, CHASSI:9532MP2PR044643	SER5E19	R\$ 396,50	R\$ 396,50

		(SAÚDE)			
VALOR TOTAL					R\$ 1.127,75

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A fundamentação legal do presente aditivo consta no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 38/2026, que obriga a contratada a

aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos quantitativos de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA declara manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, obrigando-se a apresentar os documentos comprobatórios sempre que solicitados pela Administração, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as especificações técnicas, prazos de execução, obrigações contratuais e demais condições originalmente pactuadas, ressalvadas apenas as alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, observada a publicação de seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios legalmente exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRI A	PROJETO/ATIVIDAD E	CLASSIFICAÇÃ O	FONT E	DOTAÇÃ O	DOTAÇÃO DÍSPONIVEL RÚBRICA
-----------------------------	-----------------------	-------------------	-----------	-------------	----------------------------------



					ORÇAMENTÁRI A
03.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.1300.2.033- Manutenção de serviços públicos de saúde	33.90.39.69.02- Seguros de veículos da saúde pública	417	3297	R\$ 91.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 38/2026 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 17 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

GENTE SEGURADORA S/A

PAULO TOFFOLO

CONTRATADA

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de serviços de buffet completo, com fornecimento de alimentação, utensílios, estrutura e atendimento, visando à realização do jantar comemorativo do Dia do Servidor Público. **DATA DE ABERTURA:** **04/08/2026**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 60.032,00**, (sessenta mil e trinta e dois reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para drenagem pluvial, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA:** **05/08/2026**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 349.638,50**, (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DECRETO**DECRETO Nº 149/2026**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.170,00 (sessenta e dois mil, cento e setenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.07- Secretaria de Agricultura e meio ambiente

18.541.1650.8.057- Manutenção da política municipal de resíduos sólidos

432- Auxílio financeiro- outorga crédito tributário ICMS artº 5 inciso V
EC nº 123/2022 (superávit financeiro 1057)

3305- 33.90.30.00- Obras e instalações

R\$ 62.170,00

Total

R\$ 62.170,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

432- Auxílio financeiro- outorga crédito tributário ICMS artº 5 inciso V EC nº 123/2022
(superávit financeiro 1057)

R\$ 62.170,00

Total

R\$ 62.170,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0001/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.46/2026**

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no **Concurso Público Municipal nº 001/2025**, conforme Edital de Abertura nº 001/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 001.13/2025 de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de R.H (Recursos Humanos) **no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, **obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo**, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse;
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria D ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista;
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório;
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida;
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional - Efetuado pelo Município, sendo que os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer **à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, no prazo estipulado, para receberem o encaminhamento necessário à realização dos **exames médicos admissionais**;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

Cargo: Agente de Apoio Educacional

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
24º	Marcia Regina Storti	04/09/1965	23787808

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 15 de julho de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PORTARIASPORTARIA Nº 139/2026

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Orivaldo Municelli, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no Artigo 12, § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I – Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupantes dos cargos efetivos, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	CARGO	NIVEL	REFE RENCIA
Cristina G. Perroni de Jesus	Operário Braçal	GSO-01	3
Josiani Patricia Pereira	Nutricionista	GAS-03	10

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de julho de 2026

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)

PORTARIA N.º 140/2026

SÚMULA: Designa Comissão Especial para avaliação da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2026, e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão pública, na modalidade *Software as a Service* (SaaS);

CONSIDERANDO o disposto no item 7 ("DA PROVA DE CONCEITO"), do Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2026, que exige a realização de Prova de Conceito pela licitante classificada em primeiro lugar, a ser conduzida por Comissão Especial designada pelo Poder Executivo e Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a Administração a exigir a comprovação do desempenho de funcionalidades do objeto licitado, com o intuito de esclarecer ou complementar a instrução do processo e resguardar o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de aferir, de forma objetiva, o atendimento pelo sistema ofertado aos requisitos funcionais, técnicos e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência e no Anexo I.II — Descritivo dos Módulos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação da Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 33/2026:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- **JOSÉ BILÓ JUNIOR**, CPF nº 040.XXX.XXX-70 – Presidente;
- **BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI**, CPF: 090.XXX.XXX-10 – Membro;
- **PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO**, CPF: 086.XXX.XXX-23 – Membro.

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- **DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN**, CPF nº 070.XXX.XXX-09 – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I – conduzir a sessão pública de demonstração (Prova de Conceito) do sistema ofertado pela licitante classificada em primeiro lugar no certame;

II – avaliar o enquadramento e o preenchimento dos requisitos mínimos previstos no Edital e seus anexos, especialmente o Anexo I.II — Descritivo dos Módulos, adotando a metodologia objetiva de afirmação/negação (sim/não) para cada item avaliado, nos termos do item 97 do Edital;

III – emitir parecer conclusivo acerca da aceitação ou não aceitação da proposta, à luz do desempenho demonstrado na Prova de Conceito;

IV – encaminhar a ata e o parecer ao Pregoeiro para prosseguimento do certame.

Art. 3º A Prova de Conceito será realizada em sessão pública previamente designada e comunicada aos interessados via chat do sistema, podendo ser acompanhada por todos os licitantes, nos termos do item 93.1 do Edital.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 17 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2D6-3A0A-B986-E7EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 17/07/2026 17:38:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/B2D6-3A0A-B986-E7EB>